

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.amambai.ms.gov.br/licitacao/detalhe/63134/>

Código da publicação: 63134

Data da emissão do comprovante: 24/06/2025 14:49:00

Modalidade: Inexigibilidade

Nº da Licitação/Ano: 0/2024

Nº do Processo/Ano: 3028/2024

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 23/08/2024 07:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 23/08/2024 07:00:00

Data de Abertura/Horário: 23/08/2024 07:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: R\$ 0,00

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Objeto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127745/2023

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - CONTRATANTE

AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S - CONTRATADA

CNPJ Nº 05.873.449/0001-88

OBJETO: “Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia Jurídico-Tributária, em sede administrativa e judicial, para atuar na defesa dos interesses do MUNICÍPIO DE AMAMBAI, MS, seja nos autos do processo administrativo Nº 17095-720.468/2023-18, da Receita Federal do Brasil, bem como em eventual processo judicial a ele relativo.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 05/08/2024, com vencimento para o dia 04/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

04.121.0002.2019.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2024.

Assinam:

Leonan Lazaro Spricigo - Secretária Municipal de Fazenda.

CPF: 046.176.781-31

Glauco Lubacheski de Aguiar - Administrador

CPF: 892.502.901-44

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Resumo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127745/2023

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - CONTRATANTE

AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S - CONTRATADA

CNPJ Nº 05.873.449/0001-88

OBJETO: “Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia Jurídico-Tributária, em sede administrativa e judicial, para atuar na defesa dos interesses do MUNICÍPIO DE AMAMBAI, MS, seja nos autos do processo administrativo Nº 17095-720.468/2023-18, da Receita Federal do Brasil, bem como em eventual processo judicial a ele relativo.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 05/08/2024, com vencimento para o dia 04/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

04.121.0002.2019.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2024.

Assinam:

Leonan Lazaro Spricigo - Secretária Municipal de Fazenda.

CPF: 046.176.781-31

Glauco Lubacheski de Aguiar - Administrador

CPF: 892.502.901-44

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
23/08/2024 07:00:00	ADITIVO AO CONTRATO 3028-2023 - AGUIAR, MONTEIR...	Baixar
22/08/2024 12:14:30	ADITIVO-AO-CONTRATO-3028-2023-AGUIAR-MONTEIRO-E...	Baixar